

## JUSTIFICATIVA PL 0338/07

No final do ano de 2006, os brasileiros ficaram estarelecidos e preocupados com a morte da jovem modelo Ana Carolina Reston, de apenas 21 anos, no dia 14/11/06, por infecção generalizada, causada por anorexia nervosa, conforme amplamente divulgado pela Mídia. No dia 16/11/06, outra jovem de apenas 21 anos, a estudante universitária Carla Cassale, também morreu vítima por complicações decorrentes de anorexia nervosa.

De forma sintomática, a **anorexia**, que é definida como a perda do apetite, de origem orgânica ou psíquica, e a **anorexia nervosa**, que é um distúrbio da conduta alimentar, caracterizado por uma recusa ativa ou passiva da alimentação, como reação a conflitos psíquicos, e a **bulímia**, que consiste em comer de forma compulsiva e excessiva, para em seguida, induzir o vômito; usar laxante ou diurético para eliminar o que comeu, **tudo com a finalidade de não ganhar peso, são como as duas faces de uma mesma moeda**, ou seja, refletem a crise de valores vivida por uma sociedade escravizada pelo culto ao materialismo e consumo desmedidos, e engajada numa busca frustrante e irracional por padrões de beleza inalcançáveis.

Esses modelos estéticos são criados e divulgados principalmente pelas grandes agências, de publicidade e de modelos, indústrias da moda e da beleza, que faturam bilhões com a venda de roupas e produtos ligados ao chamado "mundo fashion". No entanto, não há como negar que, numa indústria que vive da aparência, como é a da moda e das agências de modelos, o índice de distúrbios alimentares é maior que no resto da população.

Também não há como negar, que nos dias atuais, com o desmedido culto ao corpo e os padrões a partir daí estabelecidos, onde parece ser obrigação todo mundo ser bonito e ter um corpo esbelto e perfeito, como divulgado pelas campanhas da mídia, o corpo humano tornou-se um produto do capitalismo. As pessoas nunca estão magras, bonitas ou bem vestidas o suficiente. Monta-se um ciclo de falsas promessas e frustrações, o que pode ser devastador para uma adolescente que busca aceitação em seu meio e grupo. A partir desses padrões pré-estabelecidos, torna-se então um verdadeiro sonho e frenesi de toda adolescente ser igual as "top models" da vez.

A moda é uma indústria, um comércio, mas também um espaço de difusão de normas extremamente repressoras na sociedade, onde todas as mulheres devem ser altas, magras e belas. De repente, todas as adolescentes querem ser modelos e sonham em

serem iguais as "top models" do momento.

No entanto, muitas vezes, o preço a pagar por esse padrão estético é bem alto, na forma de jejuns e o uso de laxantes, anfetaminas e inibidores de apetites são práticas constantes nesse meio. A indústria da moda não deve ser tomada como bode expiatório, mas precisa assumir suas responsabilidades e repensar padrões.

Hoje em dia sabe-se que grande parte das modelos femininas, iniciam suas carreiras já aos 12,13, 14 anos, e imaginar que a grande maioria dessas adolescentes, quase crianças, ficam longe de seus pais, familiares e amigos, às vezes colocadas com mais 10 ou 15 meninas, de mesma idade, numa casa ou apartamento, sem maiores cuidados por parte das agências, e sujeitas a todo tipo de pressão e competitividade que o "meio fashion" ocasiona, estando elas ainda na fase de formação física e mental, portanto suscetíveis a todo tipo de influências, algumas boas, outras nem tanto.

A questão tem atingido níveis absurdos, pois matéria publicada no Jornal Folha de São Paulo, edição de 23 de Abril do corrente ano, caderno cotidiano, pagina C4, traz matéria a respeito do "sonho" das meninas de se tornarem modelos, "onde se informa que meninas de 04 a 25 anos de idade, passaram dois dias reunidas na "Conferência Internacional de Modelos", ouvindo palestras sobre a vida de modelos e sendo avaliados por profissionais de grandes agências. Além de passarem pela avaliação dos "olheiros" das agências, as candidatas assistiram palestras sobre "assuntos de modelos", como cirurgia plástica, com direito a imagens de implantes de silicone exibidos para crianças...."

Também é fato sabido que as agências de modelos, em geral, não se preocupam em dar um acompanhamento médico, psíquico ou nutricional para suas contratadas, mesmo sabendo que as mesmas estão submetidas a rigorosos padrões de estética corporal e de beleza, e as pressões que daí decorrem.

Finalizando, o objetivo do presente projeto de lei, é trazer às agencias de modelos, as responsabilidades que lhes são inerentes em razão dos próprios padrões que impões as modelos, procurando evitar que casos extremos, como as mortes das jovens acima citados, não mais se repitam, e também, como o mundo da moda acaba gerando um padrão, com reflexos para toda a sociedade, sirvam estas regras em relação as modelos, como espelho e exemplo para proteger e alertar os pais, nossas crianças, adolescentes e jovens.

Estes são os objetivos, preocupações e motivações que me levaram a propor o presente projeto de lei, que submeto a análise e aprovação dos Nobres Pares, tendo a certeza que muito contribuirá para evitar que novas tragédias ocorram com a juventude de nossa cidade.

Sala das Sessões. Às comissões competentes.

A handwritten signature in black ink, located in the lower right corner of the page. The signature is stylized and appears to be a single continuous stroke.